



**COLETA DE ORÇAMENTOS 001/2019**  
**PRODUÇÃO Filme e Versões**  
**BRB – BANCO DE BRASÍLIA**

Atendendo ao exposto na Lei nº 12.232/2010, que “*dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela Administração Pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências*”, especificamente sobre o texto do art. 14 da mesma Lei, convidamos a empresa de V.Sa. a participar da Coleta de Orçamentos 001/2019, para produção de Filmes com as seguintes características:

**ORÇAMENTO PARA PRODUÇÃO DE FILMES**

**I. CARACTERÍSTICAS**

Pré-produção, produção, 02 diárias de captação em locações na cidade de Brasília.

Contratação de elenco, equipe técnica, equipamento de câmera, iluminação, figurino e maquiagem standard, alimentação, transporte, reunião de PPM e OFF LINE via internet, edição, animação de letterings, color correction, spot 30”, trilha e locução, sonorização e finalização. Registro e pagamento de 02 Taxas Condecine.

Até 12 links digitais para veiculação.

**UTILIZAÇÃO/PERÍODO:**

Brasília e Entorno/24 meses

**Mídia:**

TV aberta e fechada, cinema, mídias eletrônicas, internet em geral, radio, mídia exterior e mídia impressa.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:**

2 dias

**Produto final**

VT 60”reduções de 30”, 7”e 5”

A/C: Frederico Jangola – Produtor Agência NBS – (61) 3426-0600

**PRAZO PARA EXECUÇÃO:**

2 Dias



### **CONDIÇÕES GERAIS:**

Para participação no certame, as empresas deverão estar previamente cadastradas no banco de dados de fornecedores do BRB junto à Agência de Publicidade, conforme prescreve o contrato do BRB com a referida agência de Publicidade.

As empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- Comprovação de inscrição no CNPJ (Receita Federal);
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal);
- Certidão Negativa de Débito Previdenciário (INSS);
- Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Tributos expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do DF, ou no caso de empresa com matriz fora do Distrito Federal, Certidão Negativa de Tributos expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado da sede da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Tribunal Superior do Trabalho TST);

O não cumprimento de alguma das condições estabelecidas acima incidirá na eliminação imediata da empresa, quando da abertura dos envelopes e da detecção da situação de irregularidade.

### **ENTREGA DE ENVELOPES:**

Os envelopes (documentação/certidões e orçamento/preço) deverão ser entregues LACRADOS, SEPARADOS e IDENTIFICADOS com os dados da empresa e com o seu respectivo conteúdo até as **14hs do dia 10/05/2019 (sexta-feira)**, na **NBS**.

As empresas de fora do Distrito Federal, deverão mandar seus envelopes via Correio, ou por um parceiro local, desde que cheguem no prazo determinado.

Outras informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (61) 3426-0600, no horário das 9h às 12h e das 14h às 19h.

### **ABERTURA DE ENVELOPES - SESSÃO PÚBLICA:**

O orçamento preparado por V.Sa., e pelas demais empresas convidadas, serão levados em seus respectivos envelopes fechados e lacrados para a devida abertura em SESSÃO PÚBLICA a ser realizada na data, horário e endereço seguintes:

Sala de Reuniões da Superintendência de Marketing (Sumar) do **BRB - Banco de Brasília S.A.**, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco "E", Edifício Brasília, 4.º andar, Brasília (DF), no dia **10/05/2019 (sexta-feira), às 15hs**.

**Superintendência de Marketing – Sumar  
Gerência de Publicidade e Propaganda – Gepup**

**nbs**

